Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.98/21

EMENTA: COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, UM PRÓXIMO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL E OUTRO PRÓXIMO A CAPELA MORTUÁRIA.

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

APROVADO
Sala das Sessões 01/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a V. Ex.ª, que após aprovação do Plenário, oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando-o determinar o Departamento de Obras a providenciar a colocação de dois redutores de velocidade na Avenida Cardoso Saraiva, um próximo ao Cemitério Municipal, e outro, próximo a Capela Mortuária.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

JUSTIFICATIVA: No referido local por anos já teve dois redutores, muitos motoristas principalmente caminhoneiros, desconhecem que na entrada da cidade existe um cemitério, muitas vezes em cortejo funeral, as pessoas são surpreendidas, por caminhões, carretas e até carros pequenos em alta velocidade, o que irá ocasionar a qualquer momento o atropelamento de pedestres, causando transtorno em um momento tão difícil, portanto a presente solicitação, é extremamente necessária, para obrigar aos motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
SONINHA VIEIRA
Secretária da Câmara Municipal

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa